



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 058/2025.

Fundão-ES, em 16 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou os Projetos de Leis n° **16/2025** - Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Balneário Costa Azul e **019/2025** - *Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e dá outras providências; ambos de autoria do Poder Executivo Municipal*, que submete para sanção na forma das **Proposições de Lei n° 15 e 016/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Comunico também a aprovação dos projetos de lei n° **021/2025** - “Altera o caput dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e inclui o §1º no artigo 2º da Lei Municipal n°084/1998 e dá outras providências”; e o n° **023/2025** - Reconhece a prática da cavalgada como patrimônio cultural imaterial do município de Fundão, associada às festividades do Dia de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências, ambos **de autoria do Vereador Agnaldo Couto Miranda**, que submete para sanção na forma das **Proposições de Lei n° 17 e 018/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES